

*Câmara Municipal de Ibiracú*  
*Estado do Espírito Santo*

**RESOLUÇÃO CMI Nº 001/2008**

*Dispõe sobre autorização para transferência de bem móvel da Câmara para o Executivo Municipal.*

*O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;*

*Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:*

*Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú autorizado a transferir para o Executivo Municipal, bem móvel cadastrado em seu patrimônio sob os n.ºs 0246 e 0247 constituídos de "Dois Micro Computadores Pentium IV, 2.4 Multimídia com Gaveta", e nº 277 constituído de "Um Kit de Micro Computador Pentium", mediante termo de transferência, procedendo-se, por conseguinte, a devida baixa em seus registros cadastrais.*

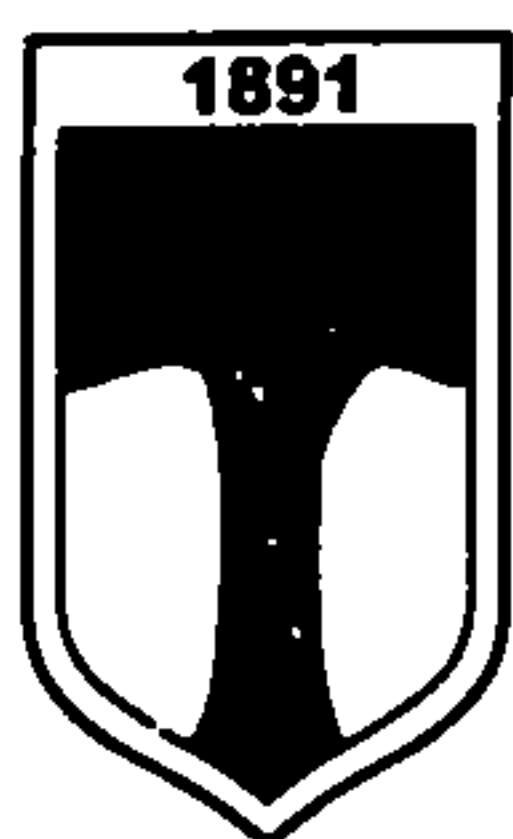
*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Plenário Jorge Pignaton, em 21 de outubro de 2008.*

  
**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**  
Presidente

*Registrado nesta Secretaria em 21 de outubro de 2008.*

  
**ROSILEIA COMETTI BIZERRA**  
Assessora Técnica Administrativa



*Câmara Municipal de Ibirajuba*  
*Estado do Espírito Santo*

**TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO**

Pelo presente Termo de Entrega e Recebimento, a Câmara Municipal de Ibirajuba, entrega à Prefeitura Municipal de Ibirajuba, bem móvel cadastrado em seu patrimônio sob o nº 0246 e 0247 constituído de “Dois Micro Computadores Pentium IV, 2,4 Multimidia com Gaveta” e nº 277 constituído de “Um Kit de Micro Computador Pentium” e a Prefeitura Municipal de Ibirajuba, através de seu Prefeito Jauber Dório Pignaton, declara ter recebido este bem.

O presente Termo tem sua origem e previsão legal na Resolução CMI – Nº 001/2008 da Câmara Municipal de Ibirajuba.

Para maior clareza, firmam o presente em duas vias de igual teor para um só efeito.

Ibirajuba-ES, 06 de novembro de 2008.

  
**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**  
Presidente da Câmara

  
**JAUBER DÓRIO PIGNATON**  
Prefeito Municipal